



## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### DESPACHO

#### ASSUNTO – ADENDA À AFECTAÇÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA EM 2010

##### Considerando que:


1. Ao abrigo do disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, em 19 de Janeiro de 2010, foi aprovado pela digníssima Câmara Municipal a afectação de despesas com o pessoal do Município de Albufeira para o ano de 2010, entre as quais constava para prémios de desempenho, o montante de €10.000,00 (dez mil euros).
2. Os serviços constataram que o montante dos encargos previstos para prémios de desempenho são insuficientes a fim de abranger os trabalhadores com a menção de "Excelente".
3. Assim, a verba inicialmente prevista para suportar o encargo relativo a prémios de desempenho, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), foi reforçada da quantia de **€13.000,00 (treze mil euros)**, por contrapartida de verba prevista para suportar os encargos de recrutamento de trabalhadores, que não será totalizada, perfazendo, assim, um total de €23.000,00 (vinte e três mil euros).
4. A alteração da dotação em causa é premente para que se possa efectuar o pagamento, no mês de Dezembro/10, dos prémios de desempenho aos trabalhadores com menção de "Excelente";
5. Não é possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;
6. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo nº 3, do artigo 68º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.

##### DETERMINO QUE:

1. A verba orçamental a afectar ao suporte do encargo para prémios de desempenho seja de €13.000,00 (treze mil euros), perfazendo um total de **€23.000,00** (vinte e três mil euros);

2. O presente despacho seja agendado, para ratificação, na próxima reunião de Câmara.

Albufeira, 20 de Dezembro de 2010  
O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

  
- Desidério Jorge da Silva -

**APRESENTADO**  
**EM REUNIÃO DE 01/02/2011**  
**DELIBERAÇÃO**  
Foi deliberado ratificar o despacho do  
Senhor Presidente. \_\_\_\_\_  
Na falta do Presidente da Câmara,  
O Vice-Presidente,  
\_\_\_\_\_  
- Dr. José Carlos Martins Rold -

*Alfonsinho da Silva*  
*ver. Juciferino*  
*2011*  
